



52

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020

À
Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos Arts. 34 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, RILCC de 02 de janeiro de 2020, sob as penalidades legais e administrativas cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital quanto a Habilitação Jurídica; a Regularidade Fiscal; e a Qualificação Econômico – Financeira em especial no tocante a boa situação financeira da empresa a ser comprovada nos termos do Edital.

Declaramos, em especial, que atendemos plenamente as condições de qualificação técnica estabelecida nos termos do Edital, e temos ciência de que em caso de declaração falsa, tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a EPC, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ 13.649.368/0001-27
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
RG: 667587-5
Procurador

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190
Cordovil - CEP 21215-440
Rio de Janeiro - RJ

LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Amércias, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 22640-100

Tel: (21) 3043-0301



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020

A
Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos Arts. 32 e 33 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, RILCC de 02 de janeiro de 2020, e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais e administrativas cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação neste Pregão, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela EPC conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa, tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a EPC, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ 13.649.368/0001-27
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
RG: 667587-5
Procurador

13.649.368/0001-27
LUMICOM COMERCIAL EIRELI
Rua Anequira, 190
Cordovil - CEP 21215-440
Rio de Janeiro - RJ

LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 13.649.368/0001-27
SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil. Rio de Janeiro. RJ | CEP: 21215-440
ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Américas, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 22640-100
Tel: (21) 3043-0301

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020

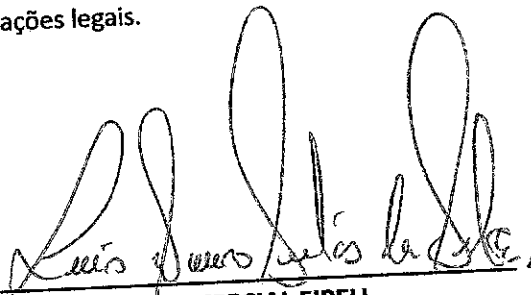
À
Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Art. 32, Parágrafo Único, inciso II e alíneas "a" e "b" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, RILCC de 02 de janeiro de 2020, no inciso III do Art. 1º da Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014, que veda o nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta-, sob as penalidades legais e administrativas cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação neste Pregão, ficando afastado qualquer impedimento de participação em Licitações ou de contratação pela EPC conforme estabelecido pelos referidos artigos quanto a nossa empresa possuir em seu quadro sócios cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.124/2006.

Declaramos que temos ciência de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a EPC, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,



LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ 13.649.368/0001-27
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
RG: 667587-5
Procurador

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190
Cordovil - CEP 21215-440
Rio de Janeiro - RJ

LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil. Rio de Janeiro. RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Américas, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 22640-100

Tel: (21) 3043-0301



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020

A
Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020

Prezados Senhores,

A **LUMICOM COMERCIAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/03/2017, NIRE nº 33600457190, CNPJ nº 13.649.368/0001-27 estabelecida na Rua Anequira, 190, Cordovil, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21215-440, declara, sob as penas da Lei, que:

Se enquadra na condição de [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R\$ 636.559,14.

Declaramos que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

- I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II -que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III -de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
- IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
- V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
- VI -constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- VII -que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII -que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

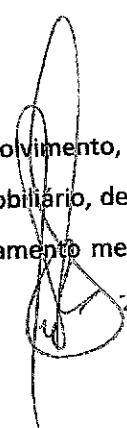
LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil. Rio de Janeiro. RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Américas, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP:22640-100

Tel: (21) 3043-0301





56

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações;

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Atenciosamente,

LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ 13.649.368/0001-27
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
RG: 667587-5
Procurador

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190
Cordovil - CEP 21215-440
Rio de Janeiro - RJ

LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil. Rio de Janeiro. RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Américas, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 22640-100

Tel: (21) 3043-0301

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

A
Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020

Prezados Senhores,

Luis Mauro Santos da Silva, CPF 240.248.302-44, RG 667587-5 SSP/AM, como representante devidamente constituído de **Lumicom Comercial Eireli**, CNPJ 13.649.368/0001-27, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

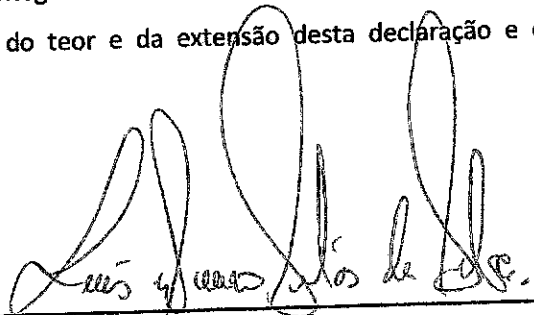
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, quanto a participar ou não da referida Licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;

Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da EPC antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ 13.649.368/0001-27
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
RG: 667587-5
Procurador

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190
Cordovil - CEP 21215-440
Rio de Janeiro - RJ

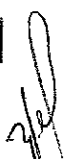
LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Américas, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 22640-100

Tel: (21) 3043-0301



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

A
Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020

Prezados Senhores,

Luis Mauro Santos da Silva, CPF 240.248.302-44, RG 667587-5 SSP/AM, como representante devidamente constituído de **Lumicom Comercial Eireli**, CNPJ 13.649.368/0001-27, (doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 38.308/2018, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

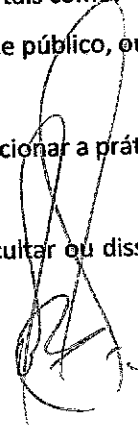
LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil. Rio de Janeiro. RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Américas, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP:22640-100

Tel: (21) 3043-0301





IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Atenciosamente,

LUMICOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ 13.649.368/0001-27
Luis Mauro Santos da Silva
CPF: 240.248.302-44
RG: 667587-5
Procurador

13.649.368/0001-27

LUMICOM COMERCIAL EIRELI

Rua Anequira, 190
Cordovil - CEP 21215-440
Rio de Janeiro - RJ

LUMICOM COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 13.649.368/0001-27

SEDE: Rua Anequira, nº 190, Cordovil. Rio de Janeiro. RJ | CEP: 21215-440

ESCRITÓRIO COMERCIAL: Av. das Amércias, 700, Bl.8, Sl. 302 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ | CEP: 22640-100

Tel: (21) 3043-0301